



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1345 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 4149 /2014

EM 20/10 /2014

	ATA
ACEITO EM <u>21 / 10</u> /2014	<u>9309</u>
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	



URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal da Saúde, Santa Casa de Rio Grande, Terceira Coordenadoria Regional da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde fazer uma parceria com o Hemocentro da Cidade de Pelotas, para que seja deslocada uma equipe do Hemocentro duas vezes por mês para virem a Rio Grande coletar sangue para a realização de doação de medula.

**Justificativa:** Existe centenas de pessoas em Rio Grande e em São José do Norte que se dispõem a doar mas não tem como se deslocarem até Pelotas, pois este procedimento só e realizado na referida Cidade.

Rio Grande, 20 de outubro de 2014.



Ver. Charles Saraiva

VISTO
_____
Presidente